



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO nº 07/ 2011**

**DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011**

Aprova que o Conselho Diretor não analisará Processos de admissão e reconhecimento de Cursos realizados no Exterior.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Aprovar que o Conselho Diretor não mais analisará Processos de Admissão e Reconhecimento de Cursos realizados no Exterior.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho  
Presidente do Conselho Diretor